Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 591
Visto

ATA Nº 101/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2010, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura da ata nº 100/2010, da Sessão Extraordinária realizada no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Luiz Augusto Silva - DEM. Em seguida, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura do Edital de Convocação nº 13, de 22 de dezembro de 2010, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de dezembro de 2010, com início às 13 horas e 30 minutos, para apreciar as matérias constantes dos seguintes projetos de lei: nº 285/2009, que dispõe sobre as normas, o funcionamento, a utilização e a administração dos cemitérios no Município de Pato Branco e dá outras providências. Projeto de Lei nº 228/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais). Projeto de Lei nº 229/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 8.890,92 (oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos). Projeto de Lei Complementar nº 7/2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009, que institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 127, de 14 de agosto de 2007 e Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 e revoga a Lei Complementar nº 22, de 14 de novembro de 2007. A seguir, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 228/2010, Mensagem nº 186/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 229/2010, Mensagem nº 186/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 8.890,92 (oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos). Aprovado em segunda

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 592
Visto

discussão e votação, votação nominal, com emendas, com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei Complementar nº 7/2010, Mensagem nº 187/2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 127, de 14 de agosto de 2007 e Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 e revoga a Lei Complementar nº 22, de 14 de novembro de 2007. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes no Edital de Convocação nº 13, de 22 de dezembro de 2010, os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Luiz Augusto Silva - DEM. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão extraordinária. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de dezembro de 2010.

p/ Laurindo Cesa
Presidente

p/ William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário